

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.958, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular à servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO requerimento protocolizado sob nº 71.782 de 29 de julho 2022;

CONSIDERANDO Ofício nº 177/202, do Diretor do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **1º de fevereiro de 2023**, à servidora **Aline Luginheski Almeida**, matriculada sob nº 15776/1, cargo de Professor de Educação Infantil, regime estatutário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro